Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 169/2025 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Denomina “José Tarcilio Imbriani” o logradouro do Loteamento Jardim Residencial Monte Carmelo, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	18/11/2025
Unidade de Origem:	Departamento de Técnica Legislativa
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Status:	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 18 de novembro de 2025.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina "José Tarcilio Imbriani" o logradouro do Loteamento Jardim Residencial Monte Carmelo, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 5 do Loteamento Jardim Residencial Monte Carmelo passa a denominar-se Rua José Tarcilio Imbriani.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 11 de novembro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 11 de novembro de 2025